

84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00.1.500.9001.1, conforme Nota de Reserva com Transferência nº 47.903, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas.

II - Em consequência, **AUTORIZO** a emissão da(s) Nota(s) de Empenho nos valores correspondentes às despesas, vinculada à disponibilidade orçamentária e a Nota de Reserva com Transferência emitida, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

III - **PUBLIQUE-SE**.

IV - **ENCAMINHE-SE** ao Departamento de Contabilidade desta Coordenadoria Regional de Saúde Oeste para demais providências.

Documento: [104964170](#) | **Despacho interno**

I - **6018.2024/0057420-2** - À vista dos elementos que instruem o presente administrativo e manifestações da Divisão de Administração e Finanças - Patrimônio (SEI nº 104949567) e Assessoria Jurídica (SEI nº 104959755), que acolho com fundamento nos Decretos nº 40.384/2001 e 58.102/2018, e, nos termos da competência delegada pela Portaria nº 727/2018-SMS/G e de acordo com as informações contidas no documento SEI 104949016 e 104949233; observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, **ACEITO A DOAÇÃO SEM ENCARGOS**, o equipamento e móvel mencionados no documento nos documentos SEI 104949016 e 104949233 no valor total **R\$ 2.403,12 (Dois mil, Quatrocentos e três reais e doze centavos)**, realizada pela **SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICIANA**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.699.567/0001-92**, adquiridos no âmbito do Contrato de Gestão R022/2015 (SEI 104948780 - vinculado ao Processo 2015-0.229.389-3) e Termo aditivo 134/2024 (SEI 104949016), que passarão a integrar o patrimônio desta Coordenadoria Regional de Saúde - Oeste, e serão alocados na Unidade de Saúde **HD REDE HORA CERTA BUTANTÁ**.

II - Publique-se.

III - Após, à CRS-Oeste/AJ para elaboração do termo de doação sem encargos.

ASSESSORIA TÉCNICA DE PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Documento: [104904765](#) | **Despacho Autorizatório**

SEI [6018.2019/0002215-4](#) - **SMS/CRSN/DAF-CONTRATOS**

Reembolso do Seguro Predial

I - Nos termos da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e em face da competência delegada pela Portaria Intersecretarial nº 001/2005-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013 e nº 727/2018-SMS e Decreto nº 63.124/2024, guardada a devida cautela de estilo, **AUTORIZO** o empenhamento de recursos para **reembolso do Seguro Predial**, no valor de **R\$ 1.645,47** (um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e sete centavos) **referente o período de 12/06/2024 a 12/06/2025**, à locadora/credora empresa **Rampazzo Participações e Empreendimentos Imobiliários Eireli- EPP**, CNPJ Nº 21.503.505/0001-49, referente ao Contrato nº 004/2019 ajustado para Locação do imóvel sito à Rua Maria Amália Lopes Azevedo, nº 3676 - Jaçanã - São Paulo - SP, onde encontra-se sediada a sede da UVIS Jaçanã, para tanto foi emitida a reserva nº 47.607/2024 onerando a dotação 84.23.10.301.3003.2.520.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.

II - Publique-se, em seguida a CRSN/CONTABILIDADE para as providências cabíveis.

Documento: [104958692](#) | **Despacho**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 014/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2019/SMS/CRS-NORTE

“ **PROCESSO** nº 6018.20190043049-0- **CONTRATANTE:** PMSP/SMSCRS/NORTE - CNPJ 46.392.148/0031-35 - **CONTRATADA:** FANEM LTDA - CNPJ 61.100.244/0001-30 - **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CÂMARAS DE CONSERVAÇÃO DE VACINAS, CUJA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ENCONTRA-SE DESTINADA AS UNIDADES DE SAÚDE PERTENCENTES A ESTA COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE- **OBJETO DO ADITAMENTO** : TRANSFERIR 01 CÂMARA FRIA DE VACINAÇÃO - MODELO 347 CV - SÉRIE MMA 2944, PATRIMÔNIO Nº 7739 DA UBS JARDIM ANTÁRTICA PARA UBS JARDIM PERI A PARTIR DE 13/05/2024 E 01 CÂMARA FRIA DE VACINAÇÃO - MODELO 347 CV - SÉRIE MAA 2937, PATRIMÔNIO Nº 7736 DA UBS JARDIM PERI PARA UBS CHORA MENINO (STS SANTANA/TUCURUVI) A PARTIR DE 13/05/2024, não havendo qualquer alteração orçamentária.”

Documento: [104961235](#) | **Despacho**

Processo principal 2014-0.136.154-0

Processo SEI nº 6018.2024/0024140-8

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0024140-8 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G, considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 109/2024** ao Contrato de Gestão nº **CG R 008/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE VILA MARIA/VILA GUILHERME**, objetivando formalizar o Acréscimo de recurso de custeio para ampliação do quadro de recursos humanos na AMA/UBS Jardim Brasil, PSM Vila Maria, AMA/UBS Vila Medeiros, UBS Vila Izolina Mazzei e UBS Parque Novo Mundo I para combate à dengue, com ampliação do horário de funcionamento das AMA Jardim Brasil e AMA Vila Medeiros, período de junho de 2024., no orçamento global de custeio no valor de R\$ 585.947,71 (quinhentos e oitenta e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos) , onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.304.3003.2.522.3.3.50.85.00.02.1.600.1168.1, conforme Nota de Reserva nº 46.710/2024 (link [104588146](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - **Publique-se.**

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 12.06.2024.

Dra. Ana Cristina Kantzos

COORDENADORA

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: [104981423](#) | **Despacho**

Processo SEI 6018.2022/0090673-2

Processo mãe 6018.2021/0004503-4

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2022/0090673-2, nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº, 35/2024 e 71/2024, referente a celebração do Contrato de Gestão nº **CG R 025/2021 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL SOCIEDADE BENEFICIENTE CAMINHO DE DAMASCO**, CNPJ nº 48.211.585/0001-15, cujo objeto ver sobre o **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE SANTANA/TUCURUVI/JAÇANÃ/TREMEMBÉ**, **AUTORIZO** a formalização do **Termo Aditivo nº 084/2024** , objetivando formalizar a Autorização de utilização de saldo para **ADEQUAÇÃO DE ÁREAS TÉCNICAS E ASSISTENCIAIS, DIMENSIONAMENTOS E LAUDOS TÉCNICOS e ADEQUAÇÃO DE ÁREAS INTERNAR E EXTERNAS - CCO / UBS AE TUCURUVI** - período de Junho 2024, no valor global de R\$ 1.208.251,84 (hum milhão, duzentos e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos), a título de investimento, para **ADEQUAÇÃO DE ÁREAS TÉCNICAS E ASSISTENCIAIS** no valor de R\$ 100.805,69 (cem mil e oitocentos e cinco reais e sessenta e nove centavos) , **DIMENSIONAMENTOS E LAUDOS TÉCNICOS** no valor de R\$ 81.618,86 (oitenta e um mil, seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos) e **ADEQUAÇÃO DE ÁREAS INTERNAR E EXTERNAS** no valor de R\$ 1.025.827,29 (hum milhão e vinte e cinco mil e oitocentos e vinte e sete reais e vinte e nove centavos) - CCO/ UBS AE TUCURUVI, sito Av. Nova Cantareira, 1467 - Tucuruvi, São Paulo - SP.

As despesas descritas onerarão o saldo financeiro do contrato CG R 025/2021.

II - Publique-se.

III - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

São Paulo, 10.06.2024

Ana Cristina Kantzos

Coordenadora

COORDENADOR REGIONAL DE SAÚDE NORTE

Documento: [104985122](#) | **Despacho**

Processo principal 2014-0.321.812-5

PROCESSO 6018.2024/0027131-5 em 12.06.2024

DESPACHO

I - À vista do noticiado no presente processo administrativo SEI nº 6018.2024/0027131-5 nos termos da competência excepcional, delegada pelas Portarias de SMS.G nº 35/2024 e 071/2024-SMS.G e considerando a essencialidade dos serviços objeto do presente ajuste, **AUTORIZO** a celebração do **Termo Aditivo nº 179/2024** ao Contrato de Gestão nº **CG R 004/2015 - CPCSS/SMS**, firmado entre esta Pasta e a entidade **Organização Social SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, CNPJ nº **61.699.567/0001-92**, cujo objeto é **GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PERUS E SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE PIRITUBA**, objetivando o Acréscimo de recurso de custeio para a implantação do CAPS IJ Pirituba, para o período de junho a agosto de 2024 , no orçamento global de no valor de R\$ 2.539.266,27 (dois milhões, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), a título de custeio.

As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.2.520.3.3.50..85.00.00.1.500.9001.1, Nota de Reserva nº 39.714/2024 ([103332582](#)).

II - Autorizo a emissão da respectiva Nota de Empenho em favor da entidade, bem como o cancelamento de eventual saldo não utilizado em Nota de Reserva ou em Nota de Empenho.

III - **Publique-se.**

IV - A seguir à Supervisão de Administração e Finanças para as providências subsequentes.

Documento: [104950227](#) | **Despacho**

PUBLICADO POR OMISSÃO

SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE FREGUESIA DO Ó/BRASILÂNDIA COMUNICADO

((TEXTO) A) Supervisora Técnica de Saúde Freguesia do Ó/Brasilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei , COMUNICA(CL))a abertura das unidades abaixo relacionadas, no dia 08/06/2024, das 07:00 às 17:00h(CL)) para realização de Campanha de Vacinação.

UNIDADE - ENDEREÇO

Amb. Espec. Freguesia do Ó- Rua Bonifácio Cubas, 304

UBS Brasilândia - Rua Parapuã, 1646

UBS Cruz das Almas - Rua Padre Feliciano Domingues, 90

UBS Dr. L A Galvão - Rua Joaquina Maria dos Santos, 198

SUB Jardmi Guanabara a S Manat e oras por ela, 6 63

UBS Jardim Icarai - Rua Almir Dehar, 201

UBS Jardim Ladeira Rosa - Rua José

da Costa Gavião, 150

UBS Jardim Paulistano - Rua Encruzilhada do Sul, 946

UBS Jardim Vista Alegre - Rua Ibirairas, 21

UBS Nova Esperança - Rua Miraci, 94

UBS Maria Cecilia Donnangelo - Rua Rui Moraes do Apocalipse, 02 UBS Silmarya RMde Souza - Rua Euvaldo Augusto Freire, 20

UBS Vila Palmeiras - Rua Francisco Lotufo, 24

UBS Vila Penteado - Rua Urupeva, 219

UBS Vila Progresso - Rua Antonio Genelle, 30

UBS Vila Ramos - Rua Ferraz de Vasconcelos, 80

UBS Vila Terezinha - Rua Domingos Francisco Medeiros, 70

UVIS Freguesia / Brasilândia - Rua Chico de Paula, 238

Documento: [104785292](#) | **Despacho**

DESPACHO:

I - Nos termos do **Processo SEI nº 6018.2022/0061517-7** da Lei Federal nº 14.133/2021 e da competência delegada pela Portaria Intersecretarial 01/05-SMS/SMSP/SMG e Portarias nº 890/2013-SMS.G e 727/2018, atendendo a solicitação dos Fiscais do Termo de Contrato , PADI NORTE e Equipe de Engenharia/CRS-Norte e